

7932

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202212852

RAZÃO SOCIAL	
URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.669.674	40.601.858/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/08/2020

Assinatura: [Assinatura]
Data: 03/08/2020

[Assinatura]

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.601.858/0001-26
Certidão nº: 18614164/2020
Expedição: 05/08/2020, às 15:56:08
Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.601.858/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 12/08/2020
Ass: Jaci 11/08/2020
65-1222



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

05/08/2020

004364476

300

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004364476

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/08/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

URANIA MARIA DOS SANTOS VICENTE, portador do CNPJ: 40.601.858/0001-26, estabelecida na AVENIDA SANTA RITA sn, 1 andar, SANTA RITA, CEP: 43900-000, Sao Francisco Do Conde - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 5 de agosto de 2020.

Verificada a Autenticidade
na Internet
Data: 16/08/2020
Mto. Jua. 61-222

PEDIDO Nº:

004364476



Q

Q

SESAU

SESAU

SESAU

SESAU

SESAU



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



Sol

Exercício	2019/2020
Validade	30/09/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

Processo	0001241/2018
Nº	010/2019

Nome Fantasia	ARMAZÉM TROPICAL
Razão Social	URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME
Responsável legal	URÂNIA MARIA DOS SANTOS
Responsável técnico	Registro de Conselho



COPIA ORIGINAL
16/08/2019
05 08 2019

O estabelecimento acima é autorizado a funcionar conforme Lei Municipal nº 0117/03 e seus regulamentos.

Localização	RUA SANTA ANA, LINDAR SIN, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE
-------------	---

Insc. Estadual	011.669.674-1 ME	40.601.858/0001-26
Proprietário	URÂNIA MARIA DOS SANTOS-ME	
Grau de Complexidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	

Observações:
Estabelecimento autorizado a funcionar conforme CNAES - SECUNDÁRIOS: 47.12-1-00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.22-9-2-Pelxaria; 47.23-7-00-Comércio varejista de bebidas; 47.24-00-Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 56.11-2-01-Restaurantes e similares; 56.20-01-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet.



Gerência de Vigilância Sanitária de Ambiental

Secretário Municipal de Saúde

Nivaldo J. Ribeiro
Suplente Intendente

- 1- O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2- O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.
- 3- O Pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará anterior com antecedência de 120 dias do término da vigência.

SESAU

MANUTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
ESTADO DA BAHIA
CGC (M.F.) 13.830.823/0001-96
Praça da Independência, s/n – CEP 43.900-000
Fone (71) 3651. 8087

3028

Atestado de Capacidade Técnica

CONFERE
COM
ORIGINAL
68.222
05-08-2020

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**, estabelecida a Rua Batista Marques nº11, Centro, São Francisco Conde – Bahia, CNPJ nº40.601.858/0001-26, Inscrição Estadual nº: 011.669.674-ME, forneceu satisfatoriamente os materiais abaixo relacionados Cestas Básicas Comuns e Infantil para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco Do Conde no ano de 2013/2014. Cumprindo assim tudo que lhe foi solicitado, no que diz respeito a qualidade dos produtos e prazo.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT	MARCA
01	FEIJAO , carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido , de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 60 dias	4800	Grão Fino
02	ARROZ , parborlizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido , de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Validade do produto não poderá se ser inferior a 90 dias a contar a partir da data de entrega	4800	Ki Gostoso
03	ACUCAR , cristal, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca, validade do produto não poderá ser inferior a 90 dias, contados a partir da data de sua entrega	4800	Agrovale
04	MASSA , de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos, com no mínimo 0,45g de colesterol/kg de massa e maximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido , de acordo com as Norma e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS	800	Petbom
05	FARINHA , DE ARROZ Pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem de 400 g, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	800	Mucilon
06	PROTEINA , de soja sabor carne, texturizada, cor clara. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 90 dias contados a apartir da data entrega	2400	Vitacric
07	PROTEINA , de soja sabor frango, texturizada, cor clara. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 90 dias contados a apartir da data entrega	2400	Vitacroc
08	MACARRAO , tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e Maximo de 13% de umidade g/100g Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido , de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS	4800	2 De Julho
09	OLEO , comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	2400	Lisa
10	LEITE , em pó integral, Embalagem: lata contendo 400 grs. do produto. Validade do produto não poderá ser inferior a 03 meses, contados a partir da data de sua entrega, marca do fabricante,	2400	Itambé

Caetano dos Santos Machado
Corrente de Alimentação
Matrícula: 1983



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
ESTADO DA BAHIA
CGC (M.F.) 13.830.823/0001-96
Praça da Independência, s/n – CEP 43.900-000
Fone (71) 3651. 8087

3032

	prazo de validade e peso liquido.		
11	BISCOITO , tipo Cream Cracker, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não devera conter soja nem quaisquer substancias e corantes artificiais. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	2400	Pilar
12	AVEIA , em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	2400	Yoki
13	FUBA , de milho. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade do produto não poderá ser inferior a 45 dias contados a apartir da data de entrega	2400	Xodômilho
14	SARDINHA , em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido , e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	2400	88
15	ACHOCOLATADO , em pó, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja, e outros ingredientes permitidos pela legislação. Embalagem: de 400 grs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa	800	Italac
16	CARNE , charqueada Dianteiro, curada e seca. Embalagem de 1 kg em saco a vácuo transparente contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	2400	Marba

São Francisco Do Conde- BA,08 de Abril de 2015

Caetan...
Secretaria de Alimentação
Matrícula: 1983

CONFERE
COM
ORIGINAL

65.223
05-08-2000

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social
DEBES - Departamento de Benefícios Sociais

3018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a Empresa Urânia Maria dos Santos ME, portadora do CNPJ 40.601.858/0001-26, inscrição estadual 011669674-ME, localizada na Rua Batista Marques nº11, São Francisco do Conde - BA. CEP 43.900-000, forneceu satisfatoriamente ao DEBES - Departamento de Benefícios Sociais, da SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social, em 2012, 1.500 cestas básicas para hipertensos e Diabéticos, composto pelos itens abaixo discriminados.

Feijão Cariquinha tipo 1,	3.000 kg,
Arroz Integral tipo 1,	1.000 kg,
Arroz parboilizado tipo 1,	2.000 kg,
Açúcar Cristal	2.000 kg,
Adoçante 100 ml,	500 kg,
Café Torrado e Moído a vácuo 250gr	1.500 unidades,
Farinha de Mandioca Tipo 1,	1.500 kg,
Proteína de Soja texturizada 400gr,	3.000 pacotes,
Macarrão tipo espaguete 500gr,	3.000 pacotes,
Óleo de Soja 900 ml,	1.500 unidades,
Leite em Pó lata 400gr,	1.000 latas,
Leite em Pó desnatado lata 400gr,	500 latas,
Biscoito Cream Cracker 400gr,	1.000 pacotes,
Biscoito Cream Cracker integral 400gr,	500 pacotes,
Aveia em flocos 500gr,	1.500 pacotes,
Fubá de Milho 500gr,	1.500 pacotes.

São Francisco do Conde - BA. 08 de julho de 2013

Atenciosamente,

Aloísio Moreira
Diretor de Departamento

Aloísio Moreira
Diretor de Departamento
08/07/2013

Rua Rodolfo Tourinho; nº 109 - 1º Andar; Centro.

Cep: 43.900-000

Tel: (71) 3651-8575 Fax: 3651-8621

CONFERE
COM
ORIGINAL
08/07/2013
05.08.2013

X

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
CGC(M.F) 13.830.823/0001-96 Praça da Independência, s/n CEP 43.900.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
Tel: (71) 3651-8000

3059

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para devidos fins, que a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME** estabelecida atualmente na Avenida Santa Rita s/n 1º andar, Centro São Francisco do Conde - BA, CNPJ:40.601.858 /000126, Inscrição Estadual nº011.669.674-ME. Com o contrato de nº 125/2012, forneceu satisfatoriamente os itens relacionados abaixo à secretaria de Desenvolvimento Social para atender as famílias carentes com o benefício de 0890 kits cestas para a Semana Santa no Município de São Francisco do Conde- BA no ano de 2012. Garantindo assim a capacidade Técnica desta Empresa.

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCAS	QNT
1	Leite de Coco Tradicional, 200 ml – embalagem tetrapack ou vidro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UN	BOM COCO	6.890
2	AZEITE, de dendê, puro , baixa acidez,, acondicionado em recipiente contendo 200 ml, validade não inferior a 06 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome e CNPJ do fabricante e especificações do produto, e a informação de que o mesmo foi produzido em conformidade com o regulamento técnico para óleos e gorduras da ANVISA/MS, data de fabricação e data ou prazo de validade.	UN	KIDENDÊ	6.890
3	ARROZ, parboilizado , classe longo fino, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 180 dias, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS	KG	BUJÚ	13.780
4	FARINHA, de mandioca , branca grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	DA FAZENDA	13.780
5	OLEO, comestível, vegetal , de soja, refinado, sem colesterol, acondicionado em embalagem "PET" contendo 900 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deve estar de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e peso líquido do produto, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data do envase e data ou prazo de validade.	UN	SOYA	6.890
6	FEIJAO, cariquinha, tipo 1 . Embalagem com 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 90 dias, peso líquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	KG	LIDER	13.780

São Francisco Do Conde – BA, 25 de Abril de 2018

José Francisco Sobrinho
Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas
MAY 04 2018 - SEDESE
Secretaria de Ação Social

CONFERE
COM
ORIGINAL

65.223
05.05.2018

Armazém TROPICAL

306/2

URÂNIA MARIA DOS SANTOS – ME CNPJ : 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual : 011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n Centro, São Francisco Do Conde – BA, CEP: 43.900.00 Email: armazemtropical@hotmail.com Tel: (71) 9967-0605 / 87309388

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 002/2020
--	-----------------------

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

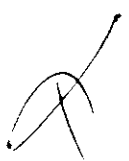
Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Francisco do conde, 12 de Agosto de 2020.


ARMAZEM TROPICAL
CNPJ: 40.601.858/0001-26


40.601.858/0001-26
URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME
Inscrição Estadual: 011.669.674
AV. RANTA RITA, 100 - CENTRO
[SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA]

Armazém TROPICAL

URÂNIA MARIA DOS SANTOS –ME CNPJ : 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual : 011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n Centro ,São Francisco Do Conde - BA,CEP:43.900.00 Email-armazemtropical@hotmail.com Tel:(71)9967-0605 / 87309388

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
Nº 002/2020

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento às exigências de Habilitação.

Declaramos ainda, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

São Francisco do conde, 12 de Agosto de 2020.

ARMAZEM TROPICAL
CNPJ:40.601.858/0001-26

40.601.858/0001-26
URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME
Inscrição Est: 001.669.674-ME
AV SANTA RITA, S/N CENTRO
- Cep: 43.900-000
SAO FRANCISCO DO CONDE - BA.

Armazém TROPICAL

3032

URÂNIA MARIA DOS SANTOS –MECNPJ: 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual:011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n Centro ,São Francisco Do Conde - BA,CEP:43.900.00 Email-armazemtropical@hotmail.comTel:(71)9967-0605 / 87309388

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 002/2020
--	-----------------------

ANEXO VII MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

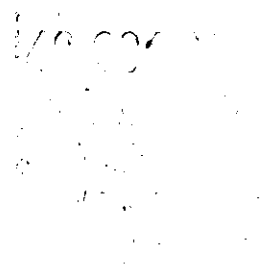
Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação acima citada, na condição de:

(X) microempresa ou () de empresa de pequeno porte, e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

São Francisco do conde, 12 de Agosto de 2020.



ARMAZEM TROPICAL
CNPJ:40.601.858/0001-26


Armazém TROPICAL

3098

URÂNIA MARIA DOS SANTOS –ME CNPJ : 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual :011.669.674-ME. Rua Santa Rita s/n Centro ,São Francisco Do Conde – BA,CEP:43.900.00 Email:armazemtropical@hotmail.com Tel:(71)9967-0605 / 87309388

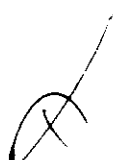
Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 002/2020
--	-----------------------

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

São Francisco do conde, 12 de Agosto de 2020.


ARMAZEM TROPICAL
CNPJ:40.601.858/0001-26


40.601.858/0001-26
URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME
Inscrição Est: 001.669.674-ME
AV SANTA RITA, S/N CENTRO
- Cep: 43.900.000
SAO FRANCISCO DO CONDE - BA.

Armazém TROPICAL

URÂNIA MARIA DOS SANTOS –ME CNPJ: 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual :011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n Centro ,São Francisco Do Conde – BA,CEP:43.900.00 Email:armazemtropical@hotmail.com Tel:(71)9967-0605 / 87309388

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
Nº 002/2020

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Luciana Valéria Santos Vicente Amaral como representante devidamente constituído de URÂNIA MARIA DOS SANTOS –ME, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

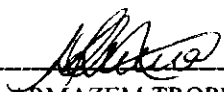
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(e) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

São Francisco do conde, 12 de Agosto de 2020.


ARMAZEM TROPICAL
CNPJ:40.601.858/0001-26

Armazém TROPICAL

URÂNIA MARIA DOS SANTOS –ME

CNPJ: 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual:011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n ,Centro ,São Francisco Do Conde – BA ,CEP:43.900.00 Email:armazemtropical@hotmail.com Tel:(71)99109-1518/ 8730-9388

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – Comissão Permanente de Licitação

Ao Srº: - Pregoeiro

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
Nº 002/2020

PPROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

LOTE I

Itens	Especificações	UF	MARCA	QUN T	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE , composto lácteo instantaneo zero lactose ,fortificado com ferro,zinco e vitaminas A, C, E e D. Embalagem lata com 380gr	Lt	Ninho	384	R\$ 18,00	R\$ 6.912,00
2	LEITE em pó integral,rico em ferro,zinco e vitaminas A,C,D. E mbalagem: lata contendo 400 grs do produto. Validade do produto , contados a partir da data de sua entrega , marca do fabricante, prazo de validade contados a partir da data de sua entrega e peso liquido	Lt	Itambé	900	R\$ 17,00	R\$ 15.300,00
3	CAFE , torrado e moido. Embalagem a vacuo de 250 gs, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associacao Brasileira da Industria do Cafe - ABIC. O produto devera ter registro no Ministerio da Saude e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saude prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Caboclo	1284	R\$ 5,90	R\$ 7.575,60
4	ARROZ INTEGRAL - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada 30 Kg 4.05 121,50 (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	Urbano	1.152	R\$ 7,00	R\$ 8.064,00
5	ARROZ , parboilizado, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Chines	1.800	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
6	FEIJAO , comum tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS. prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Vale Mix	1.800	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00
7	MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL , tipo seca para macarronada, formato PARAFUSO, cor amarronzada, obtida pelo amassamento sêmola de trigo durum e farelo de trigo, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em sacoplástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo e Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS.Embalagem: pacote com 500 gramas.	UN	Vilma	384	R\$ 8,00	R\$ 3.072,00
8	MACARRÃO , tipo espaguete, a base de farinha de trigo com ovos, glúten e aditivos, Embalagem com 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas/ e ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	Petyan	1800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00

Armazém TROPICAL

URÂNIA MARIA DOS SANTOS -ME

CNPJ: 40.601.858/0001-26. Ins.Estadual:011.669.674-ME. Rua Ranta Rita s/n ,Centro ,São Francisco Do Conde - BA
CEP:43.900.00 Email:armazemtropical@hotmail.com Tel:(71)99109-1518/ 8730-9388

9	CARNE , bovina ,molda , congelada, sem osso, Embalagem no mínimo 500gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 prazo de validade contados a partir da data de sua entrega	UN	JF Agropecuária	1284	R\$ 8,90	R\$ 11.427,60
10	CARNE , de frango, file de peito, sem osso e sem pele congelado, acondicionado em bandejas de PVC contendo 1kg. A entrega. O produto devera estar em conformidade prazo de validade contados a partir da data de sua entrega com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS.	KG	Seara	1284	R\$ 17,60	R\$ 22.598,40
11	AZEITE , de oliva,100% puro, extra virgem, sem colesterol. Embalagem de vidro com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UN	Borge	384	R\$ 7,00	R\$ 2.688,00
12	AVEIA , em flocos finos. 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500 g O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composicao, data de fabricacao, prazo/data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS.	UN	Jasmine	1284	R\$ 4,00	R\$ 5.136,00
13	SARDINHA , Pescado em conserva; preparados com pescado fresco, limpo, desviscerado; apresentação: inteira com espinha, sem cabeça; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades,parasitos e larvas; validade min.24 meses, fabric.max. 60dias da lata com 125 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486, de 20/10/78	LT	Robinson Crusoe	2568	R\$ 4,20	R\$ 10.785,60
14	LENTILHA , pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. 20 possuir registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá ser da safra corrente. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos; cor, odor e sabor próprios. Embalagem deve ser limpa, resistente e estar intacta, em bom estado de conservação e higiene. Prazo de fabricação: máximo 30 dias	UN	Kicaldo	1284	R\$ 8,00	R\$ 10.272,00
15	AÇUCAR, DEMERARA , embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	UN	Arco Verde	384	R\$ 4,20	R\$ 1.612,80
16	ACUCAR , cristal, contendo o minimo de 99,3% de sacarose, aparencia homogenea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca, Prazo de validade contados a partir da data de sua entrega , contados a partir da data de sua entrega.	KG	Arco Verde	900	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00
VALOR TOTAL						R\$140.499,00

Proposta valida por 60 dias e execução do contrato conforme edital

Valor Global R\$140.499,00 Cento e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais

São Francisco do Conde, 12 de Agosto de 2020

ARMAZÉM TROPICAL - ME
CNPJ:40.601.858/0001-26
Urânia Maria Dos Santos

40.601.858/0001-26
URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME
RUA RANTA RITA S/N
CENTRO - SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
CEP: 43.900-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

313/2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

AVISO DE RESULTADO

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3148

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do referido pregão, que teve sua sessão realizada no **dia 12/08/2020**, assim descrito:

Vencedora: URÂNIA MARIA DOS SANTOS-ME (ARMAZEM TROPICAL)

Valor: R\$ 140.499,00

Critério adotado: Menor Preço Global

Maiores informações serão dadas na sala da Comissão de Licitação ou através do Fone: (71) 3651-8069.

Por ser verdade, dato e assino o presente Termo.

São Francisco do Conde, 19 de agosto de 2020.

Nalinaldo Couto de Mello
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3158

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

HOMOLOGAÇÃO



PARECER COPEL / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020

368

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

DESPACHO:

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO

Em 08 de SETEMBRO de 2020.

Secretário Municipal

Senhor Secretário,

O **Município de São Francisco do Conde**, através do Pregoeiro Oficial, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555/00, bem como pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/15 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro 2019, tendo adjudicado o objeto licitado a empresa abaixo relacionada, submete o presente relatório à superior consideração de V. S., que, entendendo adequado às necessidades do Município, poderá homologar o objeto deste Pregão.

Vencedora: URÂNIA MARIA DOS SANTOS-ME (ARMAZEM TROPICAL)

Valor: R\$ 140.499,00

Critério adotado: Menor Preço Global

Preços exequíveis e dentro dos parâmetros de mercado. Diante do exposto, submetemos este parecer a superior decisão de V. Excelência.

São Francisco do Conde - Bahia, 19 de agosto de 2020.

Nalinaldo Couto de Mello Pregoeiro	
Maria Bárbara Machado Santos Pregoeira Substituta	
José Matias de Alcântara Alves Pregoeiro Substituto	
André Luiz Brito Equipe de Apoio	
Marcília Sá Barreto Equipe de apoio	
Alex Yuri Martins Sena Equipe de Apoio	

SERVIDOR DESPACHADO (Grupo de Fisco - Corio)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

3178

PARECER Nº: 250/2020

INTERESSADO: COPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2792/2020

Ementa: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania. Pregão eletrônico nº 002/2020. Tipo menor preço. Modo de disputa aberto. Parecer Conclusivo. Possibilidade de adjudicação e homologação.

I – DO RELATÓRIO

A COPEL encaminhou os autos do processo administrativo referente ao pregão eletrônico nº 002/2020, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para emissão de parecer conclusivo, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania.

A análise da Assessoria Jurídica limita-se exclusivamente a atuação do Pregoeiro e sua equipe de apoio na condução da sessão pública do certame licitatório.

II – DA ANÁLISE DA ATA DO PREGÃO

Preliminarmente, verifica-se que esta assessoria Jurídica já havia se manifestado nos autos, por meio do Parecer Jurídico, opinando pela regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato, bem como no que diz respeito aos aspectos da fase interna do procedimento.

JOÃO CARLOS CORRÊA

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

3138

Analisando a atuação do pregoeiro e sua equipe de apoio, verifica-se que os mesmos nas suas decisões discricionárias atuaram observando os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade e moralidade.

III – CONCLUSÃO

Dessa forma, opino pela adjudicação e homologação devendo o processo seguir o fluxo estabelecido pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

É o parecer.

São Francisco do Conde, 19 de agosto de 2020.

João Carlos Corrêa

João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico Adjunto
OAB-BA 34.754

João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico

João Carlos Corrêa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL

3198

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	2792/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
CREDOR	URÂNIA MARIA DOS SANTOS -ME	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE DESPESA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA PARA SEREM REPASSADOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE SEUS USUÁRIOS DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DA PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CHECK-LIST Nº 035/2020)	

AO GABINETE SEDESE

Considerando aceitabilidade da proposta, Ata de Renição (folhas nº 120/121), Parecer Jurídico Nº250/2020 (folhas nº 317/318) e demais peças de formalização processual, é que encaminhamos o mesmo contendo 319 (trezentas e dezenove) folhas numeradas, rubricadas e analisadas para a devida homologação/publicação, elaboração do termo de contrato/assinaturas/publicação, lançamento no SIGA e emissão de nota de empenho. Em seguida retornar a esta COGEM para emissão de parecer final.

OBS: Recomendamos para as próximas despesas que seja elaborada pesquisa de preços através de contratos de natureza similar e ou sítios eletrônicos.

Para conhecimento e providências.

São Francisco do Conde, 08 de setembro de 2020.

Anildo Pacheco
Diretor COGEM

Anildo Pacheco
COGEM

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2020
Homologação

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** toma público o resultado oficial do referido **Pregão Eletrônico**, tendo como vencedora do certame a empresa: **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME (ARMAZÉM TROPICAL)**, Valor Global: R\$ 140.499,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais), Critério Adotado: Menor Valor Global. São Francisco do Conde, 19 de agosto de 2020 – Nalinakdo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

Nesta oportunidade o Ilmo. Sr. Secretário **ratifica** os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor a empresa supra-citada São Francisco do Conde, 08 de setembro de 2020. Aloísio Oliveira de Souza – Secretário Municipal Desenvolvimento Social e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

P.A 374/2020. Tipo: Menor Preço/por Lote

Objeto: Objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores para suprir as demandas do Município de Prado - BA. Data e horário: 15 de Setembro de 2020, às 09h:00, no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital na sede, no site www.doem.org.br/ba/prado/editais e no link: www.licitacoes-e.com.br.

Prado - BA, 8 de setembro de 2020.
MAYRA PIRES BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Processo Administrativo nº 859/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição de cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19). Abertura: 21/09/2020, às 10h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial.

CAMILA KATIELY PEREIRA NEVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Será realizado em 21/09/2020 às 09:00h, tem por Objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, TESTE RÁPIDO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS AO COMBATE DO COVID - 19, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO, NO ATUAL EXERCÍCIO DE 2020. Editais no E-mail: licitacaoscvtoria@gmail.com, 08/09/2020.

ALAN SANTOS CALIXTO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

A Prefeitura Municipal de Santaluz avisa que realizará a seguinte Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO E PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, QUE É COMPOSTO POR UMA MISTURA DE AGREGADOS (PEDRA BRITADA) E LIGANTES ASFÁLTICOS, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESURA DE 5,0 CM, APLICADO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, TIPO PARALELEPÍPEDOS E PINTURA HORIZONTAL NO ASFALTO, NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BAHIA. Abertura: 25/09/2020 às 08h:30 min. Os interessados poderão obter o arquivo com o Edital e anexos pertinentes ao presente certame mediante gravação por meio eletrônico junto ao setor de licitação, localizado no CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ NUNES DA SILVA, MÓDULO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro, Santaluz - Bahia, no horário das 08h00min às 12h00min, ou através do endereço eletrônico - santaluz.ba.gov.br.

Santaluz, 8 de setembro de 2020.
QUITERIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia, por meio do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 12.278.36378/0001-30, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 22 de setembro de 2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA O COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BA, conforme especificado no Edital. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e <https://doem.org.br/ba/santoamaro/editais>. Informações através do telefone - (75) 3241-2269 e e-mail: licitasantoamaro2017@gmail.com. Data: 08/09/2020.

POUANA ALMEIDA MOURA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

"A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará no dia 15 de setembro de 2020, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) horário local, sob o critério de menor preço por item, com vistas à Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para tratamento da COVID-19, conforme protocolo municipal e do Ministério da Saúde, a fim de prestar uma melhor assistência aos casos confirmados no município. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA ou pelo e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

"A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará no dia 15 de setembro de 2020, às 14:30 (quatorze e trinta) horário local, sob o critério de menor preço por item, com vistas à Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender demanda do Programa Municipal de Segurança Alimentar "Prato Cheio" e Benefícios Eventuais, instituído pela lei 016/2007 de 12 de dezembro de 2007, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br e www.saodesiderio.ba.gov.br. Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA ou pelo e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.

São Desidério - BA, 8 de setembro de 2020.
MÁRCIA BASTOS CARNEIRO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteínas para serem repassados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial torna público o resultado oficial do referido Pregão Eletrônico, tendo como vencedora do certame a empresa: Urânia Maria dos Santos - ME (Armazém Tropical), Valor Global: R\$ 140.499,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais), Critério Adotado: Menor Valor Global. São Francisco do Conde, 19 de agosto de 2020. Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

Nesta oportunidade o Ilmo. Sr. Secretário ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor a empresa supracitada.

São Francisco do Conde, 8 de setembro de 2020

ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal Desenvolvimento Social e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL, CNPJ nº 13.816.024/0001-65, torna público que firmou os contratos nesta data: Contrato Nº 0492/2020 com a seguinte empresa: ELETROMED EIRELI, CNPJ nº 26.483.355/0001-72, valor da Proposta para o item 01 de R\$16.989,96 (Dezesseis mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), Contrato Nº 0493/2020 com a seguinte empresa: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, valor da Proposta para o item 02 de R\$970,00 (Novecentos e setenta reais), Contrato Nº 0494/2020 com a seguinte empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, valor da Proposta para o item 03 de R\$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), valor da Proposta para o item 04 de R\$698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais), Contrato Nº 0495/2020 com a seguinte empresa: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 24.103.721/0001-55, valor da Proposta para o item 05 de R\$1.407,92 (Hum mil e quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos). Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para uso nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel-BA, com recursos oriundos das propostas: 13816.024000/1150-3 e 13816.024000/1150-2. Vigência: De 08 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 / Atividade: 2.044 / Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 / Fonte: 02 / 14 / 23. Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e lei 10.520/02. Data de assinatura do contrato: 08 de Setembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para uso nas instalações da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel/BA, com recursos oriundos das propostas: 13816.024000/1150-3 e 13816.024000/1150-2. Vigência: De 08 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0005.2020 e ADJUDICA o objeto licitado em favor das seguintes empresas: ELETROMED EIRELI, CNPJ nº 26.483.355/0001-72, valor da Proposta para o item 01 de R\$16.989,96 (Dezesseis mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, valor da Proposta para o item 02 de R\$970,00 (Novecentos e setenta reais), BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, valor da Proposta para o item 03 de R\$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), valor da Proposta para o item 04 de R\$698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais), ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 24.103.721/0001-55, valor da Proposta para o item 05 de R\$1.407,92 (Hum mil e quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - Bahia, HOMOLOGA a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, objetivando a contratação de empresa do ramo para Registro de Preço no fornecimento de cestas básicas para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de São José do Jacuípe - Bahia. Empresa vencedora: José Luis Silva Araújo ME, CNPJ: 03.736.805/0001-96, no valor global de R\$ 116.000,00.

São José do Jacuípe BA, 8 de setembro de 2020.
ERISMAR ALMEIDA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

O Município de Sátiro Dias torna público aos interessados que se realizará no dia 22 de setembro de 2020, às 09:00 horas (Horário da Bahia), a licitação, modalidade Pregão eletrônico, de nº 005-2020-BB nº 8340-9, através do site: www.licitacoes-e.com.br, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA E SEGURANÇA DAS BARREIRAS SANITÁRIAS, NO USO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE: (COVID-19). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou <https://www.satirodias.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. Maiores informações E-mail: cpl.pmsd@gmail.com. São José do Jacuípe-BA 09 de setembro de 2020

ALVARO MENDES SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

Processo Adm nº 059/2020.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Locação de banheiros químicos para o município de Sítio do Mato - BA, necessários e essenciais ao combate à pandemia do covid-19. RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Empresa POINT EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA. CNPJ nº 07.091.453/0001-10. R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Sítio do Mato - BA, 6 de julho de 2020.
SILVIA MARCIA NUNES GONÇALVES
Prefeita



sigas3.tcm.ba.gov.br/web/um/abrir?sys=0.6&os=ameter=355

Alterar Senha
Cadastro
Instrumentos de Planejamento
Informes Mensais
Contábil
Dívida Passiva
Execução - Receita/Despesa
Alterações Orçamentárias
Área de Pessoal
Atos Jurídicos
Contratos de Despesa
Convênios de Despesa
Termos Parceria / Subvenções
Edital de Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Licitações Homologadas
Obras
Adiantamentos/Subvenções
Outros Informes
Consolidado
Demonstrativo
Tabelas
Relatórios
Banco Municipal / Utilitários
Ação
Processo Eletrônico
Ajuda de Estorno de Rec. Arrecadada
Sair

Unidade: Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE Competência: 09 / 2020

Cadastro Localizar

Competência: 09/2020

Nº Licitação * Modalidade *
PE2-2020-4 Pregão eletrônico

Órgão Intermediador de Financiamento

Tipo * Regime *
Menor Preço/Maior Descon Global Indireta por Preço Unitário

Nº Edital *
024/2020

Arquivos

DL Publicação	Convite *	Data Início do Certame	Data Homologação *
03/08/2020	Sim	12/08/2020	08/09/2020

Imprensa Oficial
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Objeto *

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/O FORN. DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA PARA SEREM REPASSADOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE P/ DISTRIBUIÇÃO ENTRE SEUS USUÁRIOS DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DA PORTARIA N° 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Cópia de Informação

Valor * Parecer Prévio da Assessoria Jurídica da Administração *

146.321,65 Sim

Publicações Convidados Itens Participantes Cotações

3238

- Abrir Senha
- Cadastro
- Instrumentos de Planejamento
- Informes Mensais
 - Contábil
 - Divida Passiva
 - Execução - Receita/Despesa
 - Alterações Orçamentárias
 - Área de Pessoal
 - Atos Jurídicos
 - Contratos de Despesa
 - Convênios de Despesa
 - Termos Parciais / Subvenções
 - Edital de Licitação
 - Despesa/Inexigibilidade
 - Licitações Homologadas
 - Obras
 - Adiantamentos/Subvenções
 - Outros Informes
 - Consolidado
 - Demonstrativo
- Tópicos
- Baixar Manuais / Utilitários
- Administração
- Processo Eletrônico
- Ajuste de Estorno de Rec. Arrecadação
- Sair

Unidade: Prefeitura Municipal de São Paulo

Informes Mensais - Certidões Participante Licitação - Google Chrome

sigas3.tcm.ba.gov.br/webui/formjs.do?sys=SIG&action=openform&formID=45456750&align=0&mode=...

Cadastro **Localizar**

Competência: 09/2020

Nº Processo Licitatório: PE2-2020-4

Modo: Pre

CNPJ/CPF: 40601358000126

Tipo Pessoa: Jurídica

Nome: URAMA MARIA DOS SANTOS

Órgão Intermediadora de Fiança:

Tipo: Menor Preço/Maior Desconto Global

Nº Edital: 024/2020

Dt. Publicação: 03/08/2020

Imprensa Oficial: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Objeto: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEREM REPASSADOS ENTRE SEUS USUÁRIOS DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valor: 146.321,65

Publicações: 03/08/2020

Cadastro **Localizar**

Parâmetros para a busca

Iniciando com: [Selecione]

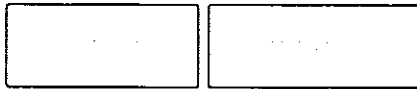
Iniciando com: [Selecione]

Iniciando com: [Selecione]

Resultados:

Ordem	CPF/CNPJ	Data de Nascimento	Data de Exatidão	Tipo
1	034E3A01062F4024	05/08/2020	01/08/2020	Fornecedor
2	034E3A01062F4024	05/08/2020	01/08/2020	IN
3	13614164-2020	25/08/2020	31/07/2020	Atividade de Trabalho
4	00000000000000000000	27/07/2020	25/08/2020	FI
5	00000000000000000000	25/08/2020	03/08/2020	Fornecedor

3248



3258



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.601.858/0001-26

Razão Social: URANIA MARIA DOS SANTOS

Endereço: AV SANTA RITA SN 10 ANDAR / CENTRO / SAO FRANCISCO DO CONDE /
BA / 43900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090302544622880601

Informação obtida em 10/09/2020 11:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3268

COMUNICAÇÃO INTERNA	CI N.º268/2020.	ASSUNTO: Solicitação de Empenho.
	DATA: 10/09/2020.	
DE:	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.	
PARA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Solicitamos o empenho do contrato abaixo relacionado. Para tanto, segue o Processo Administrativo N.º 2792/2020. CONTRATO N.º094/2020 - URÂNIA MARIA DOS SANTOS – ME; Vale salientar, que as assinaturas necessárias do referido contrato já estão sendo recolhidas pelo Departamento de Contratos e Convênios. Por fim, informamos que o contrato foi cadastrado no Siga, conforme comprovante em anexo. Certo da Vossa Compreensão despeço-me com as homenagens de estimo e apreço.  JEILLA SANTOS MAT. 71.134		
Recebido Em: _____/_____/2020.	Assinatura do Responsável: _____	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATO N.º094/2020

3218

Modalidade de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO

Número N.º
002/2020 - SEDESE

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
E A EMPRESA URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME, NA
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES** e o **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º15.599.273/0001-71, neste ato representados pelo seu secretário, Sr. **Aloísio Oliveira de Souza**, brasileiro, psicólogo inscrito no CPF sob o n.º001.476.865-80, residente e domiciliado na Rua Frei Miguel n.º04, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º40.601.858/0001-26, com sede na Avenida Santa Rita, S/N, 1º andar, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, neste ato representado pela **Sra. Luciana Valéria Santos Vicente Amaral**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º683.334.715-87, portadora do RG n.º05.193.030-75, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional citado acima, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme o constante no **Processo Administrativo N.º 2792/2020**, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal N.º8.666/93; Lei Federal N.º10.520/2002; Lei Complementar N.º123/06; Decreto Federal N.º7892/2013; Decreto Federal N.º 10.024/2019; Lei Federal N.º13.979/2020; Decreto Municipal N.º2277/2018, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa para fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria n.º369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania**, conforme Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Passam a integrar este instrumento o Edital de **Pregão Eletrônico N.º002/2020**, e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que serviram de base para a Licitação, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **06 (seis) meses**, constando o CNPJ do FMAS 15.599.273/0001-72, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no Art. 4º-H da Lei Federal N.º13.979/2020, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**.

3258

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$ 140.499,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transportes de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	COMPL. DO ELEMENTO	FONTE:
31.32	6.277	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.12.00.00.00	29

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

§1º - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º - A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice **IPC – FIPE**.

PARÁGRAFO ÚNICO-A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela **CONTRATANTE**, em conformidade com o **Termo de Referência**;

3298

- b) O fornecimento/serviço objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa **CONTRATADA**, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- c) Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar a **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
- e) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento/serviço prestado;
- h) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a **CONTRATANTE**;
- i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
- k) É vedada a sub-contratação parcial ou total do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- l) O **CONTRATADO** ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no Art. 4º - I, da Lei Federal nº. 13.979/2020;
- m) A **CONTRATADA** deverá ofertar o objeto contratado atendendo às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade.
- n) A **CONTRATADA** deverá emitir notas fiscais de acordo com a entrega dos produtos, não sendo permitido o recebimento de nenhum produto que não esteja acompanhada da nota fiscal pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;

3398

- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente instrumento será indireto por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

§1º - O recebimento do objeto se dará segundo a Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

§2º - O **Secretário** da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei N.º 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

3318

§3º - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei N.º8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do **CONTRATANTE** nos casos enumerados na Lei N.º8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 10 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA
CONTRATANTE

URÂNIA MARIA DOS SANTOS - ME
LUCIANA VALÉRIA SANTOS VICENTE AMARAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

3324

Competência		Contrato Adesão	
09/2020		☒ Não ☐ Sim	
Nº Contrato *		Tipo de Contrato *	
094/2020		Aquisição e fornecimento de bens de consumo	
CPF CNPJ		Tipo de Pessoa *	
40.601.858/0001-26		Jurídica	
Nome			
URANIA MARIA DOS SANTOS			
Objeto *			
Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para serem repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para distribuição entre seus usuários de acordo com a recomendação da Portaria 11.369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.			
Tipo de Moeda *		Valor *	
Real		140.499,00	
		Licitação	
		PE2-2020-4	
		Dispensa/Inexigibilidade	
☐ Declaro que não houve procedimento de licitação iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado para este contrato.			
Data Assinatura *		Dt. Início Execução *	
10/09/2020		10/09/2020	
		Dt. Término Contrato	
		10/03/2021	
		Custo da Mão-de-Obra	
		Assinaturas	
Data Publicação		Imprensa Oficial	
		Exame Prévio Ass. Jurídica	
		☒ Sim ☐ Não	
Aditivo/ Apostilamento		Rescisão	
Certidões		Termo de Cessão de Direito	

Informes Mensais - Certidões Contrato - Google Chrome

Não seguro siga3.tcm.ba.gov.br

Cadastro Localizar

Parâmetros para a busca

Certidão	Tipo	Emissão
Iniciando com	Iniciando com	

Resultados

Certidão	Tipo	Emissão
1	Exatidão	09/09/2020
2	Exatidão	09/09/2020
3	Exatidão	09/09/2020
4	Exatidão	09/09/2020
5	Exatidão	09/09/2020

**ESTADO DA BAHIA****FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE**

Nota de Empenho

Data: 10/09/2020
Nº do empenho : 433/20
Global

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71

Município: São Francisco do Conde

Órgão:	31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade:	31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade:	6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.30.12.00.00.00.0029	- GÊNERO ALIMENTÍCIO - OUTROS
Código reduzido:	000209	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	64.999,70
Suplementações:	276.325,00	Valor do empenho :	140.499,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	276.325,00	Total (B) :	205.498,70
		Saldo (A - B) :	70.826,30

Credor: 939 URANIA MARIA DOS SANTOS - ME

Endereço: R BATISTA MARQUES, 11, FRENTE

C.N.P.J.: 40-601-858/0001-26

Banco:

Cidade: São Francisco do Con

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: BA

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA, PARA SEREM REPASSADOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE SEUS USUÁRIOS DE ACORDO COM O RECOMENDADO PELA PORTARIA Nº 369 DE 29/04/2020. CONTRATO 094/2020 COM INÍCIO EM 10/09/2020 ATÉ 10/02/2021.

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	140.499,00
---------------------	------------	---------------	------------

Fica empenhada a importância de 140.499,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Fundamento legal : PE2-2020-4

Modal. licitação : Pregão Eletrônico

Contrato : 094/2020

Data : 10/09/2020

Número : PE2-2020-4

Data : 10/09/2020

Data : 10/09/2020

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 10/09/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 10/09/2020

Aloísio Oliveira de Souza

Secretário de Desenv. Social e Esportes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL

3348

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	2792/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
CREDOR	URÂNIA MARIA DOS SANTOS -ME	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE DESPESA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA PARA SEREM REPASSADOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE SEUS USUÁRIOS DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DA PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CHECK-LIST Nº 035/2020)	

À SEDESE CONTABILIDADE

Considerando aceitabilidade da proposta, Ata de Renição (folhas nº 120/121), Parecer Jurídico Nº250/2020 (folhas nº 317/318) e demais peças de formalização processual, é que encaminhamos o mesmo contendo 334 (trezentas e trinta e quatro) folhas numeradas, rubricadas e analisadas o qual atendeu as formalidades.

OBS-01: Informamos que resta assinaturas no termo de contrato com sua respectiva publicação.

OBS-02: Recomendamos para as próximas despesas que seja elaborada pesquisa de preços através de contratos de natureza similar e ou sítios eletrônicos.

Para conhecimento e providências.

São Francisco do Conde, 15 de setembro de 2020.

Anildo Cacheco
Diretor COGEM